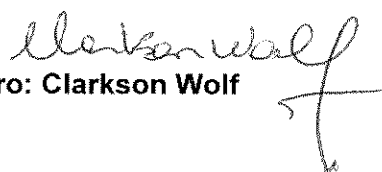


Ata da reunião para julgamento dos documentos da vistoria dos equipamentos do **Pregão Presencial nº 126/2016**, para a **contratação de caminhão basculante com capacidade de 5m³ e diferencial reduzido, para transporte de diversos materiais para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**. Aos 30 dias do mês de setembro de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf, e os membros da equipe de apoio Adriano Selhorst Barbosa e Patrícia Regina de Sousa, todos designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento dos documentos da vistoria dos equipamentos. Estiveram presentes na sessão os representantes já credenciados anteriormente das seguintes empresas: **LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP**, tendo como seu representante legal o Sr. Lindomar Amado da Cunha, CPF nº 007.381.499-77; **SAMANTHA BORGES - ME**, tendo como sua representante legal a Sra. Samantha Borges, CPF nº 092.984.149-27; **TRANSPORTADORA IVAN LTDA - EPP**, tendo como sua representante legal a Sra. Jessica Knittel, CPF nº 073.352.939-95; **TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA - EPP**, tendo como seu representante legal o Sr. Vilmar da Cunha, CPF nº 113.360.929-55; e **OSMAR DA CUNHA O EMPRESÁRIO - ME**, tendo como seu representante legal o Sr. Osmar da Cunha, CPF nº 057.978.639-01. Inicialmente, o Pregoeiro disponibilizou os documentos da vistoria para que as empresas presentes pudessem vistá-los. Em análise ao **item 01**, considerando que, convocada a empresa **ADM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro na sessão ocorrida no dia 15/09/2016. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo **caminhão basculante com capacidade de 5m³, marca Mercedes Bens, modelo Atego 1315, ano 2006** este foi **APROVADO**. Considerando o recebimento do memorando nº 46/16 (fl. 266/267), bem como as fichas de vistoria (fls. 268/269), aprovando o equipamento apresentado pela empresa, sem apresentar qualquer ressalva, e analisando a proposta comercial apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo vinculado na proposta comercial (fls. 148/150). Sendo assim o Pregoeiro a declara **vencedora**, no valor de R\$ 31,90 a hora trabalhada. Em análise ao **item 02**, considerando que, convocada a empresa **ILHA SUL TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro na sessão ocorrida no dia 15/09/2016. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo **caminhão basculante com capacidade de 5m³, marca Ford, modelo Cargo 1317E, ano 2010** este foi **APROVADO**. Considerando o recebimento do memorando nº 46/16 (fl. 266/267), bem como as fichas de vistoria (fls. 274/275), aprovando o equipamento apresentado pela empresa, sem apresentar qualquer ressalva, e analisando a proposta comercial apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo vinculado na proposta comercial (fls. 159/160). Sendo assim o Pregoeiro a declara **vencedora**, no valor de R\$ 33,33 a hora trabalhada. Em análise ao **item 03**, considerando que, convocada a empresa **ILHA SUL TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro na sessão ocorrida no dia 15/09/2016. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo **caminhão basculante com capacidade de 5m³, marca VW, modelo 180 Euro3 Worker, ano 2010** este foi **APROVADO**. Considerando o recebimento do memorando nº 46/16 (fl. 266/267), bem como as fichas de vistoria (fls. 280/281), aprovando o equipamento apresentado pela empresa, sem apresentar qualquer ressalva, e analisando a proposta comercial apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo vinculado na proposta comercial (fls. 159/160). Sendo assim o Pregoeiro a declara **vencedora**, no valor de R\$ 32,90 a hora trabalhada. Em análise ao **item 04**, considerando que, convocada a empresa **TRANSPORTADORA LENSCHOW LTDA - ME**, para realizar vistoria do

equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro na sessão ocorrida no dia 15/09/2016. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo **caminhão basculante com capacidade de 5m<sup>3</sup>, marca Ford modelo Cargo 1317E, ano 2006** este foi **APROVADO**. Considerando o recebimento do memorando nº 46/16 (fl. 266/267), bem como as fichas de vistoria (fls. 285/286), aprovando o equipamento apresentado pela empresa, sem apresentar qualquer ressalva, e analisando a proposta comercial apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo vinculado na proposta comercial (fls. 142/143). Sendo assim o Pregoeiro a declara **vencedora**, no valor de R\$ 30,30 a hora trabalhada. Nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar recurso para os itens julgados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeiro: Clarkson Wolf

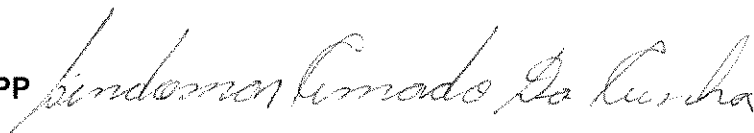
Equipe de apoio:

  
Adriano Selhorst Barbosa

  
Patricia Regina de Sousa

### EMPRESAS PARTICIPANTES

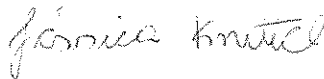
LINDOMAR AMADO DA CUNHA – EPP



SAMANTHA BORGES – ME



TRANSPORTADORA IVAN LTDA – EPP



TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA – EPP



OSMAR DA CUNHA O EMPRESÁRIO – ME

